



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital 01/2016

Processo de Avaliação de Desempenho
Servidores do Magistério do Município de Cajamar
Categoria - Docentes

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 142 da LC 64/2005, resolve **ANULAR** as avaliações dos servidores relacionados abaixo, com base nos dispositivos legais correspondentes:

N.º	DATA DE ABERTURA	N.º P.A.	RE matrícula	BASE LEGAL
1	25/11/2016	9.612/16	13812	artigo 25, Inciso III da LC 132/11
2	24/11/2016	9.550/16	11635	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
3	25/11/2016	9.592/16	12002	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
4	28/11/2016	9.734/16	11646	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
5	29/11/2016	9.824/16	12306	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
6	29/11/2016	9.817/16	11684	artigo 5º, parágrafo único da Lei 1504/12

O servidor que não concordar, poderá interpor recurso **endereçado à Secretaria Municipal de Educação**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

Excepcionalmente, em cumprimento ao Decreto Municipal 6228/20, em razão do enfrentamento da pandemia de Covid-19, o recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral do Município de Cajamar, de maneira digital, através do email **margareth.tebas@cajamar.sp.gov.br**, **EM FORMULÁRIO PRÓPRIO**, disponibilizado em link através desta mesma publicação no site oficial da Prefeitura de Cajamar <https://cajamar.sp.gov.br/concursos/>.

Cajamar, 06 de Julho de 2020.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação